



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1331

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Notificações	4
 SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
 PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	6
Atos Legislativos	6
Atos da Presidência	6
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1331

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 075, de 30 de setembro de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Designar para constituírem a Comissão Técnica para a Avaliação do Sistema Pedagógico de Ensino, os seguintes servidores: Fabiana Cristina Paulino de Almeida, CPF nº 175.388.348-26; Fernanda Helena Nardocci Dorigueto, CPF nº 224.381.888-47; Ligia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas, CPF nº 255.807.858-52; Mirian Cristiane Rizzo, CPF nº 322.225.668-35; e, Mariana Calaan Criscolin Vieira, CPF nº 320.751.658-07.

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de setembro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 076, de 1º de outubro de 2021.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Taquaritinga do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Paulo Albano Filho, RG nº 23.948.999-8 (Titular) e Mariana Clivati do Amaral, RG nº 25.899.496-4 (Suplente), representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – Ana Lúcia de Sales Teodoro da Silva, RG nº 25.722.273-X (Titular) e Gisele de Oliveira Lobo, RG nº 34.082.202-8 (Suplente), representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – Mateus Ricardo dos Santos Marques Mendonça, RG nº 21.102.748-0 (Titular) e Daniel Rodrigues Mateus, RG nº 12.718.760-1 (Suplente), representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 043, de 06 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de outubro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1331

Página 3 de 7

Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A (R.H. – P. n.º 0552/2021)

O Senhor VANDERLEI JOSÉ MARSICO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

RESOLVE:

FICA DESIGNADO o Senhor GILBERTO FÁVERO, RG n.º 7.977.538, Presidente do Conselho do IPREMT, para substituir temporariamente a Superintendente, Senhora Aparecida Luzia Girotto, em decorrência do afastamento por motivo de saúde, conforme aprovado em Ata n.º 007/2021 da reunião extraordinária realizada em 09 de agosto de 2021 às 8:30h, enquanto perdurar o afastamento da mesma.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 20 de setembro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogério Chiararia

Diretor de Gestão de Pessoal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Pregão Eletrônico nº 035/2021 – Edital nº 054/2021 – Processo nº 064/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, ferramentas e peças para serem utilizados na conservação municipal, que serão fornecidos conforme a necessidade, pelo período de 12 doze meses. Empresa: Claudete Fini Wagner EPP – Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 86, 87, 93, 104, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 141, 142, 146, 149, 150, 151, 153, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173. Valor total: R\$ 223.139,86. Empresa: Damião, Lizotti Cia Ltda. ME – Itens: 21, 23, 84, 90, 91, 125 e 144. Valor total: R\$ 38.453,96. Empresa: Trator Agro Implementos Agrícolas Ltda. – Itens: 16, 17, 52, 57, 58, 60, 126, 127, 137, 174 e 175. Valor total: R\$ 53.775,82. Empresa: Northwest Comércio de Ferragens, Implementos Agrícolas e Suprimentos Ltda. – Itens: 143 e 154. Valor total: R\$ 26.775,00.

Taquaritinga, 04 de outubro de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1121/2021 – CONTRATADA: DIRCE MARINEI REGATIERI PASTORE - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: contratação de locação e direito de uso de sistema para estruturação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico, com disponibilização de acesso para acompanhamento/diagramação/manutenção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1331

Página 4 de 7

e uso, com implantação, treinamento e suporte técnico por um período de até 12 (doze) meses. - TOTAL GERAL: R\$ 16.512,00.

Taquaritinga, 04 de outubro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Fica o servidor ANTONIO ALVIM DA ROSA NETO, RG: 45.678.200-X, CPF: 462.794.728-33, admitido em razão de aprovação em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais junto a esta municipalidade, N O T I F I C A D O a retornar imediatamente ao serviço público municipal, a contar da publicação desta, junto à E.M.E.B. “Engenheiro Vilo Vicenzzi”, onde estava lotado anteriormente ao indeferimento de seu pedido de afastamento sem remuneração.

O não atendimento a esta notificação, o sujeitará às penalidades previstas na Lei Municipal n.º 1.128/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Paulo Rogério Chiararia

Diretor de Gestão Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1331

Página 5 de 7

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2021

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
093/2021	Nelsimara Pinto Ferreira Bracialli	18.144.259	EMEB "Dr. Estevam Schlobach Salvagni" EMEB "Dr. Estevam Schlobach Salvagni"	38 horas 24 horas	093/2021	Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1331

Página 6 de 7

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Atos da Presidência

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 10/2021

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva, contemplando o fornecimento de peças e serviços, em 02(dois) conjuntos de motobombas submersas modelo "EBARA, 12210-5 M12 350HP 440V 60Hz Trifásica e 12240-5 M12 300HP 440V 60Hz Trifásica", de acordo com as especificações, contidas no edital e anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19/10/2021, às 9h, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 06/10/2021, no site www.saaet.com.br, informações no Setor de Licitações das 7h30 às 16h30.

DATA: 04/10/2021.

PREGOEIRA: Edilene Aparecida Moratta Furoni

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911 - Centro

CEP 15904-000 Taquaritinga – SP

licitacao@saaet.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

=====

Restabelece o expediente administrativo e as sessões presenciais no Poder Legislativo de Taquaritinga, reforça o protocolo de prevenção contra a COVID-19, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e do disposto no artigo 101, inciso II, alínea "a", item 1 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Retomar os serviços administrativos na forma do disposto na Lei nº. 4.098/2014, com expediente normal e atendimento ao público a partir do dia 01/10/2021.

Art. 2º. Retomar as sessões plenárias presenciais, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, com plateia reduzida.

Art. 3º. O fluxo de funcionários, vereadores, população e visitantes será permitido nas dependências da Câmara Municipal de Taquaritinga, desde que respeitada a parada obrigatória na recepção para realização do seguinte protocolo:

I – Respeito ao recepcionista e demais servidores da Casa Legislativa;

II – Aferição da temperatura corporal;

III – Uso constante de álcool em gel;

IV – Uso de máscara;

V – Distanciamento.

Art. 4º. Ficam revogados os Atos nºs. 18 e 19/2020 e Atos nºs. 02 e 03/2021

Art. 5º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1331

Página 7 de 7

Câmara Municipal de Taquaritinga, 01 de outubro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 15/2021

PREGÃO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA EDUCALIBRAS TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP, CONFORME ESPECIFICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS DAS SESSÕES PRESENCIAIS E TRANSMITIDAS PELA TV LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, QUE DEVERÁ SER PRESTADO DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA.

VALOR ANUAL: R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

VALIDADE: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 08/09/2021

MARCOS APARECIDO LOURENÇANO

PRESIDENTE

PROCESSO Nº 16/2021

PREGÃO Nº 02/2021

CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA TROY INFORMÁTICA LTDA ME, CONFORME ESPECIFICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE PATRIMONIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTOS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE EM TODOS OS MÓDULOS

VALOR ANUAL: R\$ R\$ 89.612,00 (oitenta e nove mil seiscentos e doze reais)

VALIDADE: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 25/09/2021

MARCOS APARECIDO LOURENÇANO

PRESIDENTE